

CMPA - DL Emendas LOA

De: Ver Mauro Pinheiro
Enviado: segunda-feira, 27 de novembro de 2023 20:10
Para: CMPA - DL Emendas LOA
Assunto: Lei Declaração Utilidade Pública Emenda 729
Anexos: IMG_6750.jpeg

Boa noite

Segue a Lei de utilidade pública para ser anexada na a emenda 729 de autoria do vereador Mauro Pinheiro.

Obrigada

Mauro Pinheiro

Não compartilhe seus dados de login. Eles são sua identificação pessoal na rede.



prefeitura de
PORTO ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO - GP/PMPA
REDAÇÃO ADMINISTRATIVA OFICIAL - AJL/ASSEOP/GE/GP
LEI

LEI Nº 13.487, DE 30 DE MAIO DE 2023.

**Declara de utilidade pública o Instituto III Milênio Consultoria,
Institucionalização e Projetos.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública o Instituto III Milênio Consultoria, Institucionalização e Projetos, com sede nesta Capital, nos termos da Lei nº 2.926, de 12 de julho de 1966, e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 30 de maio de 2023.

Sebastião Melo,
Prefeito de Porto Alegre.

Registre-se e publique-se.

Roberto Silva da Rocha,
Procurador-Geral do Município.



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Silva da Rocha, Procurador(a)-Geral**, em 30/05/2023, às 15:50, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Melo, Prefeito do Município de Porto Alegre**, em 30/05/2023, às 16:14, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **23806503** e o código CRC **57E5752E**.